



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 512/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Daniel Andrade – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil cento e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, e dá outras providências” e Mil cento e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião nem mais nada a ser tratado o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Willian Sanches
Presidente

Daniel Andrade
Relator